



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002218/2013

Data: 06/11/2013 Horário: 09:12

Legislativo - PAR 165/2013

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 04/11/2.013, e registrado sob o nº 171/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 3.342/09**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 05 de novembro de 2.013.**

**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial**

